



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 026/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 231.632,14 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) para atender despesas de desapropriação de imóvel.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 231.632,14 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais) para atender despesas relativas a desapropriação de um imóvel.

0900 – SECR.MUNIC.DESENV.IND.COM.E SERVIÇOS

0901 – DESENVOLV.DA IND.COM.E SERVIÇOS

22.661.0094.1034 – Desapropriação Proc. 068/1.05.0001740-0

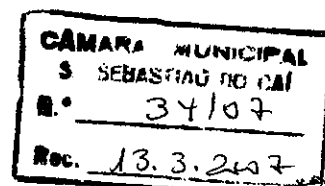
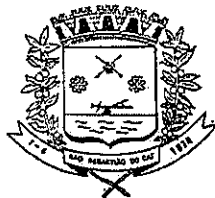
4.4.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$231.632,14

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, na importância de R\$ 231.632,14 para atender despesas relativas a desapropriação de um imóvel situado em Angico, constituído de uma área de terra sem benfeitorias, parte na zona rural e parte na zona urbana com 41.861,08 metros quadrados, pertencentes a uma área maior registrada sob n.º 5.869, conforme Decreto n.º 2.766, de 19 de setembro de 2005, que servirá para implantação de empresa nesse município, conforme processo 068/1.05.0001740-0, da 2.ª Vara da Comarca de São Sebastião do Caí.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de março de 2007.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal